



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Rua dos Dourados, 61 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

RELATÓRIO ANUAL DE 2017

DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

PREVISÃO DA RECEITA.

A previsão da receita na lei orçamentária, foi elaborada de conformidade com os demais instrumentos de planejamento e a legislação em vigor que trata das finanças e orçamentos na gestão pública. Foi previsto no exercício uma receita no valor de R\$ 34.666.736,00 (Trinta e Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Seis, Setecentos e Trinta e Seis Reais), já deduzido o valor destinado ao FUNDEB.

ARRECADAÇÃO DA RECEITA.

Entre o valor previsto e o arrecadado, foi realizada a arrecadação equivalente a 74% (Setenta e Quatro Por Cento), o que ocasionou um desequilíbrio no controle das contas públicas.

DA PREVISÃO DA DESPESA.

Na Lei orçamentária Anual, conforme a legislação, o valor estimado para a receita será o mesmo para a fixação das despesas, portanto a deficiência na arrecadação da receita prevista, obriga a adequação na execução da despesa. O que na maioria das vezes se torna impossível. E o resultado apresentado é negativo, pois não tem como honrar os pagamento em dia com os fornecedores e pagamento de pessoal e encargos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Rua dos Dourados, 61 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181

DO CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.

DA DESPESA COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

O artigo 212, da Constituição da República Federativa do Brasil, determina a aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), proveniente da arrecadação de impostos e das transferências constitucionais, mencionadas no respectivo diploma legal, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O município no decorrer de 2017, realizou despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino equivalente ao percentual de 31,54%, atendendo assim o dispositivo constitucional.

DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS COM SAÚDE.

A despesa com ações e serviços de saúde, foi equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), das receitas provenientes da determinação contida na Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Complementar Federal Nº141, de 13 de janeiro de 2012, portanto, foi atendido a exigência legal, que exige a aplicação de no mínimo 15% (Quinze Por Cento), da arrecadação proveniente das transferências constitucionais.

DA DESPESA COM RECURSOS DO FUNDEB.

O pagamento com a remuneração dos professores e demais profissionais da educação em efetivo exercício pedagógico, foi equivalente 76% (Setenta e Seis por cento), do valor da receita proveniente do FUNDEB, assim, foi atendido a legislação pertinente a aplicação mínima de 60% (Sessenta Por Cento), das receitas recebidas do FUNDEB.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Rua dos Dourados, 61 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

A despesa com pessoal e encargos sociais, ultrapassou o limite legal, determinado na lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, razão não foi concedido aumento salarial para os servidores, com exceção dos servidores que tem salário base o salário mínimo e as categorias que são beneficiadas com piso salarial fixado em lei federal e que obriga a legalidade e cumprimento dos dispositivos legais.

DAS DESPESAS COM INVESTIMENTO.

A deficiência de receita para aplicação em investimentos, contribuiu para que o município se limitasse apenas em manter os próprios municipais funcionando, realizando a conservação e pequenas reformas e a continuação de obras iniciadas em exercícios passados custeadas com recursos da receita própria do município.

DOS CONVÊNIOS.

Não foi celebrado convênios no exercício de 2017, tendo prosseguido os serviços das obras dos convênios celebrados em exercícios anteriores com o governo federal, cabendo ao município, apenas a despesa com a contrapartida. E a despesas com as obras financiadas com recursos do SUS, na modalidade fundo a fundo.

RESTOS A PAGAR.

A despesa com restos a pagar, foi realizada obedecendo a disponibilidade financeira existente para atender o pagamento. Foi inscrito restos a pagar no exercício de acordo com a sua capacidade de pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Rua dos Dourados, 61 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Não foi alcançado o equilíbrio financeiro e orçamentário no decorrer do exercício, pois a deficiência na arrecadação da receita em relação a previsão, fez com que não fosse honrado o pagamento em dia com os nossos fornecedores e pagamento das despesas com pessoal e os encargos sociais.

São Miguel do Gostoso\RN, 31 de dezembro de 2017.

José Renato Teixeira de Souza
JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.524.474-36